

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº005/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 03641/24

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Assistente Social: Claudete de Souza Otávio e Raquel Machado da Silva Martins Secretária Desenvolvimento Social: Patrícia Fernandes Soares

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº 10.130/23, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a *contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Urnas Mortuárias* para satisfazer a seguinte necessidade:

A prestação de serviços de auxílio funeral visa atender a necessidade de famílias carentes do Município em situação de vulnerabilidade, que em decorrência de indisponibilidade de recursos financeiros, não dispõe de recursos suficientes para arcar com despesa de auxílio funeral que porventura venha a ocorrer com algum membro da família.

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em dar continuidade nos atendimentos de auxílio funeral, faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias, objetivando atender as famílias carentes em situação de vulnerabilidade do Município.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Padrões mínimos de qualidade: As urnas mortuárias deverão apresentar material de boa qualidade.
- Prazo e Local da prestação dos serviços (plano de logística): Depois de constatado o óbito, a empresa vencedora deslocará até o hospital, IML e outros para entrega de forma imediata e acomodação do cadáver na urna funerária.
 - Atendimento a critérios de sustentabilidade: a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.
 - Expectativa de eficiência e resultados pretendidos: Suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.
 - Certificações: não se aplica
 - Garantias: não se aplica

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 9, inciso V do Decreto Municipal nº 10.130/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Levantamento da série histórica de contratação dos serviços da mesma natureza, baseada em anos anteriores;
- Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento de consumo em razão da ampliação dos atendimentos envolvidos na execução das atividades administrativas no fornecimento de urnas mortuárias com expectativa de acréscimo de 25%.

Para tanto, a base de cálculo dos itens em questão deverão atender a seguinte equação:

$\text{Série histórica dos serviços} + \text{Percentual de acréscimo} = \text{quantidade estimada}$

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

Descrição do Item	Modo de Fornecimento	Quantidade Estimada
Urnas para Recém - nascido, medindo aproximadamente 50cmX20cmX20cm, MDF reforçado, alças de ferro e plástico resistente e manto de TNT e renda.	Unidades	15
Urna Padrão, medindo aproximadamente 1,90cmX 65cmX45cm, MDF reforçado, alças de ferro e plástico resistente e manto de TNT e renda.	Unidades	50
Urnas para Obesos, medindo aproximadamente 2,10cmX80cmX55cm, MDF reforçado, alças de ferro e plástico resistente e manto de TNT e renda.	Unidades	15
Urnas para Casos de Covid, medindo aproximadamente 1,90cmX 65cmX45cm, com preparação especial, MDF reforçado, alças de ferro e plástico resistente e manto de TNT e renda.	Unidades	15

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação destina-se a compor:

- a prestação de serviços continuado/não continuado por se tratar de matéria específica cuja mão de obra não está disponível nos quadros permanentes da administração pública;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 132.322,99** (cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) e sua composição foi regularmente registrada na Tabela

abaixo, calculada na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

Descrição do Item	Funerária Tamoios (unitário)	Pax Real Santa Lourdes (unitário)	Funerária São Vicente de Tupã Ltda (unitário)	Valor Médio (unitário)	Valor Médio TOTAL
Urnas para Recém - nascido, medindo aproximadamente 50cmX20cmX20cm, MDF reforçado, alças de ferro e plástico resistente e manto de TNT e renda.	R\$ 668,00	R\$ 650,00	R\$500,00	R\$ 606,00	R\$ 9.090,00
Urna Padrão, medindo aproximadamente 1,90cmX 65cmX45cm, MDF reforçado, alças de ferro e plástico resistente e manto de TNT e renda.	R\$ 990,00	R\$ 1.850,00	R\$1.050,00	R\$1.296,66	R\$64.833,00
Urnas para Obesos, medindo aproximadamente 2,10cmX80cmX55cm, MDF reforçado, alças de ferro e plástico resistente e manto de TNT e renda.	R\$ 2.790,00	R\$ 2.250,00	R\$1.950,00	R\$2.330,00	R\$34.950,00
Urnas para Casos de Covid, medindo aproximadamente 1,90cmX 65cmX45cm, com preparação especial, MDF reforçado, alças de ferro e plástico resistente e manto de TNT e renda.	R\$ 1.990,00	R\$ 1.250,00	R\$1.450,00	R\$1.563,33	R\$ 23.449,99

Valor Total contrato (média) = R\$ 132.322,99

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de Fornecimento de Urnas Mortuárias para atender as famílias carentes em situação de vulnerabilidade do Município, contemplando a solução como um todo.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária

demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência e possível incompatibilidade na execução do objeto entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da contratação da empresa que prestará o serviço de fornecimento de urnas mortuárias, pretende-se aumentar a eficiência administrativa a partir da otimização dos recursos humanos do quadro funcional da Administração Pública, exigindo-se da empresa contratada o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 10.130/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consoante o inciso XIII, art. 8º do decreto municipal mencionado, assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Tupã, 11 de Junho de 2024.

PATRICIA FERNANDES SOARES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social